

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 3 de agosto 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Adriana Flores Melo	Aprovado com distinção	Aprovado
Adriana Loureiro	Aprovado	Aprovado
Cezara Popa	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Daniela Filipa Pires	Aprovado	Aprovado com distinção
Filipa Alves	Aprovado	Aprovado
Gisela Marques	Reprovado (b)	Aprovado
Inês Castela	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Jasmine Sarrouy	Aprovado com distinção	Aprovado
João Viegas	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Marta Magalhães	Aprovado com distinção	Aprovado
Micaela Ângelo	Aprovado	Aprovado
Raquel Pires Estêvão	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ricardo Martins	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Sara Frasco	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Teresa Mota Campos	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Vanessa Pestana	Aprovado com distinção	Aprovado

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)